

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.539 DE 24 DE Fevereiro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.122.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça e Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, no valor de R\$ 4.122.500,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois




mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de Fevereiro de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.539 de 24 / 02 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.92	00	150.000,00
17114.10302032.069	REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SO	4.4.90.51	12	100.000,00
17129.10122032.320	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	6.000,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	69.000,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.33	12	100.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	12	22.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.92	12	6.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	16	3.320.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	12	200.000,00
TOTAL					4.122.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.539, de 24 / 02 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	300.000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	150.000,00
17129.10122032.320	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.33	13	6.000,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	49.500,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	69.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.17	12	22.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	12	6.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	16	900.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	16	2.420.000,00
26102.10302032.001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	4.4.90.51	12	100.000,00
26102.10302032.001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	4.4.90.52	12	100.000,00
TOTAL					4.122.500,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 • Nº 39



DECRETO Nº 15.540 DE 24 DE Fevereiro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.898.325,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 3.898.325,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e

vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de Fevereiro de 2014

[Handwritten signatures]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.540 de 24/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	200.000,00	
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.14	20	50.000,00	
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.30	20	50.000,00	
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.39	20	100.000,00	
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	20	100.000,00	
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	20	100.000,00	
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	20	50.000,00	
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.52	20	50.000,00	
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	00	600.000,00	
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.14	20	50.000,00	
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.30	20	100.000,00	
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.35	20	30.000,00	
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	20	65.000,00	
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	4.4.90.52	20	100.000,00	
19101.04122011.363	COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	17	1.040.000,00	
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.14	00	50.000,00	
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	19.787,00	
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	15.215,00	
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00	
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	6.632,00	
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	44.691,00	
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.92	00	900.000,00	
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.33	00	8.000,00	
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	84.000,00	
48101.11331262.302	CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.36	00	40.000,00	
48101.11331262.302	CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.39	00	40.000,00	
TOTAL					3.898.325,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.540 de 24/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	200.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.40.52	00	198.000,00
15101.20601251.242	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	20	200.000,00
15101.20601251.242	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.32	20	300.000,00
15101.20602251.245	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	20	150.000,00
15101.20602251.245	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.32	20	195.000,00
15101.20607211.255	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	402.000,00
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	17	140.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
19101.04128011.364	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	17	900.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.49	00	26.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	00	45.325,00
30102.08243042.158	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
47101.23895161.195	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	92.000,00
48101.11333261.274	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ / QUALIFICA PIAUI	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
TOTAL					3.898.325,00

Of. 203



DECRETO Nº 15.541, DE 24 DE Fevereiro DE 2014

Faculta o ponto nos dias 3 e 5 de março de 2014, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e


CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

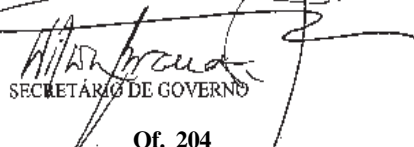
DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 3 e 5 de março de 2014, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de Fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 1577/2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-BM, JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS, PIS/PASEP 10114529024, CPF nº 184162923-53, GIP 10/4212-78, matrícula nº 081963-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-BM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITOREAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 0429/13 - DP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-QPBM, MANOEL MISSIAS RODRIGUES, PIS/PASEP nº 17011792870, CPF nº 181620963-53, GIP-10/4946, matrícula nº 012055-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-BM, no valor de R\$ 2.525,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2252/2013, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-QCOBM EREMILDO ALVES CAMPOS**, Pis/Pasep 17014957188, CPF nº 145526633-72, RG nº 104379032-6, matrícula nº 012572-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CAPITÃO-QCOBM**, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 099/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-QOEPM, ISÁCIO DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº 10105694514, CPF nº 151629313-49, RG nº 10.5603-81, matrícula nº 012426-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 063/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º **SARGENTO-PM, ANTÔNIO DIAS DE SOUSA FILHO**, PIS/PASEP nº 10733935068, CPF nº 152072003-30, RG nº 10.4446-78, matrícula nº 012441-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 180/11 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com os Arts. 94 e 95, incisos II e III da Lei nº 3.808/81, c/c o Art 58 da Lei nº 5.378/04, **SOLDADO-PM, LOURIVAL PEREIRA DE SALES FILHO**, PIS/PASEP nº 17000311361, CPF nº 342712363-49, RG nº 10.8444-89, matrícula nº 014591-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (22,33/30) cotas do subsídio de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.571,85 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 36/12 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com os Arts. 94 e 95, incisos II e III da Lei nº 3.808/81, conforme § único do Art. 58 da Lei nº 5.378/04, **SOLDADO-PM, ANTONIO CARLOS BORGES MESQUITA**, Pis/Pasep

17033727044, CPF nº 349525273-87, RG nº 10.7917-86, matrícula nº 013949-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (25,17/30) cotas do subsídio de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.765,59 (MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo nº 074/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **SUBTENENTE-PM, ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº 10888479228, CPF nº 226445713-91, RG nº 10.5320-80, matrícula nº 012256-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **SUBTENENTE-PM**, no valor de R\$ 2.948,72 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 073/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º **SARGENTO-PM, ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Pis/Pasep 17014957102, CPF nº 227659213-34, RG nº 10.5781-82, matrícula nº 012558-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 062/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º **SARGENTO-PM, ROGÉRIO LEITE DA SILVA**, PIS/PASEP nº 17003122128, CPF nº 151.270.953-00, RG nº 10.5185-80, matrícula nº 012183-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 2.683,31 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 070/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CABO-PM, RAIMUNDO QUARESMA MARTINS**, PIS/PASEP nº 17003192436, CPF nº 217389633-49, RG nº 10.5641-82, matrícula nº 012451-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº067/12 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES, PIS/PASEP nº 17003192428, CPF nº 217398203-63, RG nº 10.5640-82, matrícula nº 012480-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº071/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, PAULO LEITÃO DA COSTA, PIS/PASEP nº 10120942175, CPF nº 160607683-34, RG nº 10.4813-79, matrícula nº 011880-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº064/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, MIGUEL LEITE LIMA, PIS/PASEP nº 17014956157, CPF nº 217407123-15, RG nº 10.5724-82, matrícula nº 012506-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº066/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, MARISVALDO LIRA DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 10888566937, CPF nº 342691693-20, RG nº 10.5420-80, matrícula nº 012340-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº064/12 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reforma Disciplinar, de acordo com Art. 13, § 3º Inciso IV da Lei nº 3.729/80, c/c o Art. 94 e 95 inciso VI da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ RIBAMAR BRAZ, PIS/PASEP nº 17022191520, CPF nº 33731950391, RG nº 10.6049-84, matrícula nº 012764-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (27,75/

30)cotas do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.341,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº055/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOAQUIM JOSÉ EWERTON FILHO, PIS/PASEP nº 17019454877, CPF nº 27358976304, RG nº 01044158424, matrícula nº 012653-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (29,16/30)cotas do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº065/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JARDEL DA SILVA LUSTOSA, PIS/PASEP nº 10813359713, CPF nº 353395193-68, RG nº 1014012031, matrícula nº 014236-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº072/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, FRANCISCO SOARES VIEIRA FILHO, PIS/PASEP nº 17003192843, CPF nº 186.071.603-20, RG nº 10.5701-82, matrícula nº 012493-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITOREAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº053/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, DOMINGOS SILVA RODRIGUES, PIS/PASEP nº 10862383363, CPF nº 181860923-15, RG nº 10.4940-79, matrícula nº 012593-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.525,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº075/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,



R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 17003122950, CPF nº 261.858303-53, RG nº 10.5216, matrícula nº 012233-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 127/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover em condições especiais ao posto de CORONEL, o TENENTE CORONEL-PM, ANTÔNIO MOURÃO DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 17014957633, CPF nº 24678210300, RG nº 10.5815-83, matrícula nº 012597-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984, acrescentado pela Lei Estadual nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesma data Transferir para a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936/84, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.490,66 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 128/13 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 29/01/14, publicado no Diário Oficial nº 21, datado de 30/01/14, que transferiu ex-ofício em condições especiais de acordo com o Art. 2º da Lei nº 3.936/84 e Art. 7º-A e §§ 1º 2º 3º da Lei nº 6.414/13, TENENTE-CORONEL-PM, DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTELO BRANCO, PIS/PASEP nº 1009065090-2, CPF nº 10552030368, RG nº 10.4463-78, matrícula nº 011705-6, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.730,66 (DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 128/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover em condições especiais ao posto de CORONEL, o TENENTE CORONEL-PM, DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTELO BRANCO, PIS/PASEP nº 1009065090-2, CPF nº 10552030368, RG nº 10.4463-78, matrícula nº 011705-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984, acrescentado pela Lei Estadual 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesma data Transferir para a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936/84, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.730,66 (DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 129/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover em condições especiais ao posto de CORONEL, o TENENTE CORONEL-PM, RAIMUNDO DA SILVA FREITAS, PIS/PASEP nº 17003190980, CPF nº 15056422304, RG nº 10.57071621, matrícula nº 011611-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984, acrescentado pela Lei Estadual nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesma data Transferir para a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936/84, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 13.078,54 (TREZE MIL SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11953/13, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n, datado de 13/09/11, que transferiu ex-ofício para a reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, FRANCISCO DAS CHAGAS DONASCIMENTO, RG nº 1065984518, matrícula nº 011055-8, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 3.694,64 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 205/13 e Decisão 233/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11953/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, FRANCISCO DAS CHAGAS DONASCIMENTO, PIS/PASEP nº 10081778071, CPF nº 10523634315, RG nº 1065984518, 011055-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 205/13 e Decisão 233/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 026/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, MAJOR-PM, RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA BORGES, PIS/PASEP nº 10862383088, CPF nº 097.494.923-68, RG nº 10.5215-80, matrícula nº 012225-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de MAJOR-PM, no valor de R\$ 6.071,46 (SEIS MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEISCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 128/2012, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-ofício, de acordo com Art. 94 e 95 inciso III da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENESES, PIS/PASEP nº 12273372363, CPF nº 343.206.283-49, RG nº 10.8048-87, matrícula nº 014094-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (23,65/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.661,95 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº082/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRADA SILVA, Pis/Pasep 17024456017, CPF nº 159343903-25, matrícula nº 012959-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº142/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, JOÃO DE LIRA GOMES, PIS/PASEP nº 10105679337, CPF nº 15926630363, RG nº 10.3840-76, matrícula nº 011481-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº14480/12 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE anular o Decreto s/n datado de 27/10/04, que retificou a transferência a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I, e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, MAJOR-PM, RG nº 1066540418, matrícula nº 010950-9, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Sendo que onde lê: "... com os proventos do soldo de CORONEL-PM...", leia-se: "... com os proventos do soldo de MAJOR-PM...", no valor de R\$ 4.029,97 (QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 391/12-DE/AP e Acórdão nº 1.751-A/12, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº14480/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Pis/Pasep 10073094460, PIS/PASEP nº 1007309446-0, CPF nº 0361843334, RG nº 1066540418, matrícula nº 010950-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.675,92 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº068/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOAQUIM JERÔNIMO DA SILVA NETO, PIS/PASEP nº 10120942353,

CPF nº 294017553-53, RG nº 10.4780-79, matrícula nº 011859-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 001/2014-SURIS, de 19 de fevereiro de 2014, da Superintendência de Relações Institucionais e Sociais,

RESOLVE conceder autorização para que **POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO**, Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, possa ausentar-se do País, **no período de 27 de fevereiro de 2014 a 09 de março de 2014**, em viagem de caráter particular à Alemanha.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO GOMES DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALZIMÍDIO PIRES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSEN KELLY SOARES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO JAIRON VERAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

LIANA KARINA SANTANNA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 013/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER a Dr^a. PAULA BATISTA DA SILVA, Defensora Titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2011 a ser gozada no intervalo de 01 de abril até o dia 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 014/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período de 01 de abril a 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 015/2014 – DNE

RESOLVE:

CONCEDER a Dr^a. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM, Defensora Titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referente ao período aquisitivo de 2013 a ser gozada em 3 etapas:

- 06 de maio a 15 de maio de 2014
- 19 de agosto a 28 de agosto de 2014
- 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 016/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período em que gozará de férias, fracionada em 3 etapas:

- 06 de maio a 15 de maio de 2014
- 19 de agosto a 28 de agosto de 2014
- 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 017/2014 – DNE

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO, Defensor Substituto da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referente ao período aquisitivo de 2012 a ser gozada em 2 etapas:

- 17 de março a 26 março de 2014;
- 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 018/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para SUBSTITUIR o Dr. Igo Castelo Branco na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período em que gozará de férias, fracionada em 2 etapas:

- 17 de março a 26 março de 2014;
- 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 20 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DDPN Nº 012/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que desde 2011 a Dra. Edvalda Regina Xavier vem exercendo a substituição na 3ª Defensoria Pública de Picos, já tendo estabelecido rotina de trabalho, especialmente pelo fato de atuar em juizado especial, o qual necessita de senha digital de atuação e aplicando o parágrafo único do art. 1º da Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Edvalda Regina Xavier, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Picos, a partir de 28 de janeiro de 2014 até posteriores deliberações.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA DDPN nº 013/2014

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto e o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva estão impedidos de atuar no processo nº 2557-35.2013.8.18.0031, devido ao fato de ambos já terem se manifestado no referido processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da lei complementar federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa do assistido da Defensoria Pública de Parnaíba, no caso de Ação de Investigação de Paternidade "Post Mortem", referente ao processo nº 2557-35.2013.8.18.0031.

PORTARIA DDPN Nº 014/2014

CONSIDERANDO que compete ao Diretor das Defensorias Públicas Regionais coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos vinculados a referida Diretoria;

RESOLVE:

CONVOCAR os Defensores Públicos que têm a atribuição de atender nos Estabelecimentos Penitenciários do interior do Estado do Piauí, para reunião junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais no dia 30 de janeiro de 2014, às 15:00hs, na sede da Defensoria Pública do Estado em Teresina-PI.

DETERMINAR aos Defensores Públicos de que tratam a presente **CONVOCAÇÃO** a comparecer na reunião munido do respectivo Mapa de Detentos atualizado da Penitenciária.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 28 de janeiro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 017/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012, de 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 018/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, férias regulamentares de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2013, de 14 a 23 de abril de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 019/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, férias regulamentares de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2013, de 05 a 19 de maio de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 020/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 15 (quinze) dias de férias da Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 019/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05 a 19 de maio de 2014.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 021/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 10 (dez) dias de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 018/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Pedro II, pelo período de 10 (dez) dias, de 14 a 23 de abril de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 022/2014

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do primeiro período de férias (de 14 a 28 de fevereiro de 2014) da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 004/2014 quanto a concessão do primeiro período de férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, de 14 a 28 de fevereiro de 2014, permanecendo com efeito o segundo período, de 10 a 24 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 023/2014

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do primeiro período de férias (de 14 a 28 de fevereiro de 2014) da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN – Nº 005/2014 a partir desta data, que designa substituição na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior a Dra. Andréa de Jesus Carvalho durante o período de 15 (quinze) dias, de 14 a 28 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 011/2014-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque, Licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte dias), de licença médica, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a partir de 25 de Janeiro a 24 de maio de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000212, de 12 de fevereiro de 2014** – Remover a servidora LINDALVA LIMA LINHARES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209846-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000213, de 12 de fevereiro de 2014** – Lotar o servidor FRANCISCO BOMPET PIRES, Médico, Matrícula nº 038745-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a I Coordenação Regional de Saúde/CEREST, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA nº 000238, de 13 de fevereiro de 2014** – Autorizar a cessão, da servidora ANA LUIZA PEREIRA DE SOUSA NERES VALENTE, Enfermeira, Matrícula nº 180733-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000251, de 18 de fevereiro de 2014** – Remover, de ofício, o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Médico, Matrícula nº 082949-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes – PI.

• **PORTARIA nº 000252, de 18 de fevereiro de 2014** – Remover, de ofício, a servidora VANESSA AQUINO LEAL, Enfermeira, Matrícula nº 212784-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes – PI.

• **PORTARIA nº 000253, de 18 de fevereiro de 2014** – Autorizar a cessão, da servidora EDILZA ALVES CAVALCANTE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260496-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante – PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000256, de 19 de fevereiro de 2014** – Lotar a servidora SOLANGE MARIA FERREIRA PASSOS, Datilógrafo, Matrícula nº 208021-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 546

PORTARIAS SESAPI/GAB Nº 264/14 Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2005 e 2009 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2005 e 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	218835-0	Ielza Jaira Benvindo da Paz	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
02	230756-1	Ivan de Sousa Landim	Aux. de Serv. de Vigilância	04/12/2009
03	168466-1	Milarinda de Brito Melo	Nutricionista	13/06/2005
04	168467-1	Nivia de Carvalho Magalhães Alves	Médico	13/06/2005
05	218828-7	Othon de Oliveira Neto	Farmacêutico	04/03/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 547

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0261, de 21 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000938/14-61, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: II-E Matrícula nº 039667-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Chagas Rodrigues- Piri-piri - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa 10ª Região Militar e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
24/02/1969 a 04/12/1969	Serviço Militar	Ministério da Defesa 10ª Região Militar
06/07/1970 a 19/08/1970	Estágio de Instrução	Ministério da Defesa 10ª Região Militar

• **PORTARIA nº 0262, de 21 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029439/13-70, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ISAURA SOARES DO NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B Matrícula nº 019232-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/06/1978 a 12/10/1979	Aux. de Supervisora	Guadalaja S A Indústria de Roupas
01/01/1984 a 25/03/1987	Aux. de Enfermagem	Hospital Santa Maria Ltda
26/03/1987 a 31/05/1987	Aux. de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda
01/06/1988 a 24/02/1988	Aux. de Enfermagem	Associação Piauiense de Combate ao Câncer

• **PORTARIA nº 0263, de 21 de fevereiro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019722/11-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a BELANÍZIA RIBEIRO DA SILVA MADEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº. 045386-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. de Corrente - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 571



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria Nº 079/2014/GDG Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Edna Maria Reis Freitas, matrícula 023512-1 para substituir Santana Maria da Costa no período de 05/02/2014 a 18/02/2014 referente à licença médica da titular no cargo de Diretora da Unidade Administrativa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

Portaria Nº 080/2014/GDG Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Ester de Moura Teixeira, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "E", lotada na Diretoria da Unidade Administrativa para substituir Edna Maria Reis Freitas, matrícula 023512-1, no período de 05/02/2014 a 18/02/2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

Of. 636

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas de todos os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2014 às 09:00 h.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Fazenda, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco "C", Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo – CEP: 64.018-900 Teresina-PI.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br.

ERRATA: Comunicamos aos interessados que foi suprimido do item 4.1.1, "b" do Edital do Pregão Presencial 01/2014-SEFAZ, a seguinte expressão: "comprovando-os através da apresentação de pelo menos 02(dois) atestados de capacidade técnica emitidos por qualquer órgão da Administração Pública ou empresa privada, para os quais o proponente tenha prestado o mesmo serviço objeto desta licitação."

Teresina (Pi), 21 de fevereiro de 2014.

Cyntyia Tereza Sousa Santos
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 053



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: ODIAAGÊNCIALTDA.
Objeto: 02 (duas) assinaturas do Jornal O Dia para esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Valor: 1.070,00 (um mil e setenta reais).
Fundamentação: Lei Federal 8.666/93, Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.03883/2013-5.
Vigência: Da data de sua assinatura à 31/12/2014.
Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: VALORECONÔMICO S/A.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "Valor Econômico" para esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Valor: R\$ 724,90 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 013/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.00121/2014-8.
Vigência: 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.
Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: CONSTRUTORA GIGANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da Reforma do Posto Fiscal de Boa esperança, na cidade de Cristalândia (PI).
Valor: R\$ 172.651,78 (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
Fundamentação: Comparação de Preços nº 07/2013, Contrato de Empréstimo nº 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o §5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93 e processo nº 0066.000.00280/2014-8
Vigência: 60 (sessenta) dias para o prazo de execução.
Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: CONSTRUTORARD LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da Reforma do Posto Fiscal de Boa esperança, na cidade de Cristalândia (PI).
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Comparação de Preços nº 08/2013, Processo nº 0066.000.06026/2013-0.
Vigência: 60 (sessenta) dias para o prazo de execução.
Assinatura: 20/02/2014.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014, PUBLICADO NO DOENº 8 DE 13/01/2014.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SILVA E NASCIMENTO LTDA.
ONDE LÊ-SE: "SILVA E ELEVADORES LTDA"; **LEIA-SE:** "ASSINATURA: SILVA E NASCIMENTO LTDA".

Of. 013



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014-CPL/HEDA

1. PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 05/2014, de 18 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 02/2014-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública**, (Processo Administrativo AA.902.1.0000199/14-30), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 10/03/2014 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 247



Hospital Regional
Manoel Sousa Santos

Saúde
Secretaria de Estado



AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para a frota de veículos do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 14/03/2014. **HORÁRIO:** 9:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de Oxigênio e Gás de Cozinha, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 14/03/2014. **HORÁRIO:** 10:30 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES: Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus – PI. **INFORMAÇÕES DOS CERTAMES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus – PI.

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 01/14

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PROJETOS BÁSICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, ASSIM COMO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS TÉCNICOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA O HILP

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 14.03.2014 às 09:00h.
Licitação Tipo: menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 13 às 16 horas

Teresina, 25 de FEVEREIRO de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Concorrência nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí (PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R. Melo Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujos preços final foi **R\$ 5.320.596,55** (cinco milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí (PI).

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Concorrência nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí (PI), que declarou VENCEDORA a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2013-CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa à Construção de Sistema de Contenção de Talude da margem esquerda do Rio Poti, no bairro Poti Velho, no município de Teresina - PI, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16.983/2012, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 24 de fevereiro de 2014.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 143

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de março de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de construção de uma praça na Rua Benedito Clementino Carvalho no município de Nova Santa Rita - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.
Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02/2012 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Sra. **MICHELLE ALVES DINIZ GOMES**, com interviniência da Secretaria de Administração - SEAD. Objetivo: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar até **02 (dois) de março de 2015**, respeitando dessa forma conforme o disposto no Art. 57, § 1º, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: **MICHELLE ALVES DINIZ GOMES**.

CONTRATANTE: **GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**.

Teresina, 21 de fevereiro de 2014.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO 001/2014 DISPENSA Nº001/2014
ESPECIE: Contrato de prestação de serviços de avaliação de imóveis, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construir Engenharia Ltda; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000060/14-41; OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de avaliação de imóveis situados na zona urbana do Município de Joaquim Pires; **VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil, reais); **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2014; **SIGNATARIOS:** João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Estadual das Cidades e o Sr. Casimiro de Carvalho Júnior.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 002/2014
Processo administrativo nº. 0023914/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 do tipo “Menor Preço”, por LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto Aquisição de KITS AVIARIOS para atender necessidades do Programa Projovem Campo Saberes da Terra. RECURSOS: Convênio Federal. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/03/2014 **HORARIO:** às 10:00 horas (horário de Brasília), **EDITAL:** Disponível no site licitações-e.com.br **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2014

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0053599/2013, 0050018/2013, 0053945/2013, 0055479/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2014, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Demerval Lobão, Elesbão Veloso e União. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - JC Engenharia Ltda, 02- F&L Construtora, 04- Construtora Caxé Ltda; **EMPRESA INABILITADA:** 03- Monte Claro Construções Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 02/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE;
OBJETO: **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 03/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS LOPES;
OBJETO: proporcionar aos habitantes de Buriti dos Lopes e aos milhares de turistas que nos visitam de todo País a continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 04/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA;
OBJETO: proporcionar aos habitantes de Luis Correia e aos milhares de turistas que nos visitam de todo País e do Exterior a continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 05/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO DE OCLECIO MENDES DO AMARAL;
OBJETO: proporcionar aos habitantes de Brasileira e aos visitantes que nos visitam de todo estado e continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO;
OBJETO: Proporcionar aos habitantes do município de Demerval Lobão e aos milhares de turistas que lhes visitam e dar continuidade da cultura de um carnaval com muita alegria, limpeza, segurança e organização gerando assim emprego e renda para grande parte da população local que nesta época se dedica a comercialização dos produtos regionais. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 = 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) 2167 = 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 07/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI;
OBJETO: O Carnaval um dos maiores eventos do País, sua importância enquanto elemento que compõe a identidade brasileira é inegável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe social. Considerando que no ano de 2014, o Carnaval de Floriano –PI será um dos maiores eventos, que volta a ser pensado como atrativo para turistas, bem como fortalecedor da economia local. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 =R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Projeto Atividade: 1548= R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Elemento Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00 **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a realização do XXVI aniversário da cidade de São João da Canabrava-PI. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO AO MENOR;
OBJETO: Realizar Carnaval de rua em quatro bairros de Teresina-PI e no município de Barras-PI, no período de 01 a 04 de março de 2014. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 e 1526 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 10/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO;
OBJETO: Gerais. Promover a integração comunitária, favorecendo o acesso a magia do carnaval, enquanto espetáculo artístico e cultural. Específicos. Valorizar a participação e comprometimento popular, possibilitando espaços de lazer e diversão para toda a população. Incentivar a participação social, cultura e artística na construção de uma cultura de coletividade; valorizar as manifestações culturais e artísticas na expressão de sua diversidade. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 011



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0526/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE 03 GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM MOTORA DIESEL, COM POTÊNCIA DE 700 KVA, TENSÃO TRIFÁSICA EM 380 VOLTS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ETA-IE ETA-IV DO COMPLEXO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DELUIZ CORREIA, PETTODEMOÇA E COQUEIRO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 06/14- Assessoria Jurídica da Presidência.

Ratificação: de 21 de fevereiro de 2014

Valor a Contratar: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Empresa Contratada: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A.
CNPJ- 33.845.322/0018-39

ENDEREÇO: Rod. BR 116 nº 2360 – Fortaleza- Ceará.

Teresina, 24 de Fevereiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 366



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 20/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2670/2013 – 2º Volume.

OBJETO: Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI-331 trecho: Boa Hora – PI / Entroncamento PI – 111 (Barras – PI), com extensão de 18,907 Km, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de vigência de contratual é 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 6.443.779,12 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 052/2013.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sra. Cybelle de Tórrres Meneses Gomes/ Sócia Administradora RM Estrutura e Pavimentação Ltda.

Of. 034

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 21/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2671/2013 – 2º Volume.

OBJETO: Execução das Obras de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e respectivos Aterros de Acessos na Rodovia PI – 112 trecho: Povoado São José (PI-112) / Entr. PI-213 (Porto), com 560 m de extensão, nas estacas: Ponte 01 (Estaca 2468); Ponte 02 (Estaca 2476), prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 2.519.643,49 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 054/2013.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sra. Cybelle de Tórrres Meneses Gomes/ Sócia Administradora RM Estrutura e Pavimentação Ltda.

Of. 035



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/35/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0874/2012/5º Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Construtora Hidros Ltda, na data de 15 de janeiro 2014, o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU 35/2012, para prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do prazo do contrato referenciado e as adequações no projeto estrutural com ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária, e a revisão do cronograma físico financeiro, no valor de R\$ 1.263.678,23 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), dos Serviços de conclusão de uma ponte em estrutura mista sobre o Rio Parnaíba, ligando os municípios de Luzilândia, a São Bernardo, Maranhão, com 380 metros de extensão. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 029

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/37/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0795/2013 - 3º Volume

OBJETO: Prorrogação, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, do prazo contratual pertinente aos Serviços de Construção de uma Ponte com (três) Pistas em Estrutura Mista sobre o Rio Poty, ao lado da Ponte WALL Ferraz, em Teresina, Piauí, Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORASUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 01/02/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Sr. João Marcello de Macedo Claudino/ Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A.

Of. 032

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/35/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2522/2012 - 10º Volume

OBJETO: Adequação do cronograma físico financeiro com prorrogação, por mais 210 (duzentos e dez) dias, prorrogação do prazo contratual dos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/PI, trecho Entr. BR-226 (A) (Div. Maranhão/Piauí) (Timon - Teresina) - Div. Piauí/Pernambuco, Sub-trecho: Entr. BR-343 (A) / BR-226 (B) - Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) - km 14,62, com extensão de 8,42 km. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORASUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 13/02/2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Sr. João Marcello de Macedo Claudino/ Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A.

Of. 031

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RAPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/86/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0739/2009 - 5º Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Construtora Getel Ltda, na data de 02 janeiro 2014, o Segundo Aditivo ao Termo de Repactuação ao Contrato PJU 86/2009, para prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo contratual pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI - 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/Isaias Coelho/Simplicio Mendes. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 027/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Capitão de Campos / Estado do Piauí. Trecho: Sede / Povoado Santa Maria. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, às **08:00 horas do dia 11 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 028/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Arraial / Estado do Piauí. Trechos: PI 217 - (Sede de Arraial / Chapadinha / Jacaré / Entr. PI 236). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, às **09:30 horas do dia 11 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 029/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Campo Maior / Estado do Piauí. Trecho: Sede / José de Freitas - PI 115. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, às **11:00 horas do dia 11 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 030/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Piracuruca / Estado do Piauí. Trecho: Entrc. BR 343 / Povoado Cruz / Ipueira / Jacaref de Cima. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 11 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 031/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Alto Longá / Estado do Piauí. Trechos: Povoado Melâncias / Povoado São Nicolau / Prata do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 12 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 032/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário da PI 379 no município de Itainópolis / Patos do Piauí, com extensão de 24,80km / Estado do Piauí. Trecho: Itainópolis (Sede) / Entronc BR 407 / Maria Preta – (Patos do Piauí). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 12 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 034/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de São Raimundo Nonato / Estado do Piauí. Trecho: Sede do município / Povoado São Victor. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 12 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 035/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Cocal / Estado do Piauí. Trecho: Sede do município / Cocal dos Alves – PI 309. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 12 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 036/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Altos / Estado do Piauí. Trecho I: Sede / Serra do Cedro – Ext.: 9,50km. Trecho II: Serra Negra / Assentamento Alecrim – Ext.: 5,00km. Trecho III: Serra Alegre / BR 343 – Ext.: 9,00km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 13 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 037/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Valença do Piauí / Estado do Piauí. Trechos: Entr. PI 120 / Povoado Buritizal / Parque Arqueológico. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 13 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 038/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Sigefredo Pacheco / Estado do Piauí. Trechos: Sede / Povoado Parafuso / Buriiti (Munic. de Juazeiro). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 13 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 039/2014, que tem como objeto a recuperação de 35,08km de estrada vicinal – Trecho 01: São Julião / Alagoinha do Piauí / Monsenhor Hipólito / Francisco Santos e Trecho 02: PI 455 / Barragem Pias – no Município de São Julião/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 13 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 040/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Elesbão Veloso / Estado do Piauí. Trechos: BR 316 – Povoado Tapera – Brejinho – Currulinho. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 14 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 234

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

MODALIDADE: Convite nº 002/2013
PROCESSO: AA. 120.1.003357/13-87, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário
CONTRATO Nº: 02/2014
CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATADA: FRANÇAGUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução de Obras e Serviços Técnicos de reforma das casas do Programa OGU Alagados-2004, no município de Barreiras/PI, de acordo com os Projetos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos pela EMGERPI e constantes no processo da licitação que decorre este contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.16482181.325; Fonte de Recursos: 00; Elemento de Despesa: 449051 PRAZO: 30 (trinta dias) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 24 de Fevereiro de 2014
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI e Benedito de França Guedes Filho, pela Empresa FRANÇAGUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00991/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA O DIA AGÊNCIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2010, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e TÂNIA MARIA DE CARVALHO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR



ERRATA.

MOTIVO: ADEQUAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NO PREGÃO (ES) 008/2012-DLCA/SEAD/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, EXTRATO PARCIAL XI, PUBLICADO NO DOE Nº 67, DE 11.04.2013 E LIBERAÇÃO 0020/2014- DLCA/SEAD/PI, PARA OS VALORES ATUAIS APURADOS NO PARECER CGE Nº 004/2014.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I – POSTOS DE SERVIÇOS.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.
OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. PERÍODO: DE 18/02/2014 A 17/02/2015.
FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA INSTALADOS

CAMPUS/NÚCLEO	QTDE	VR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$	TOTAL CAMPUS/NÚCLEO R\$
TERESINA - PALÁCIO PIRAJÁ E CAMPUS TORQUATO NETO 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	03 05	5.097,91 6.310,96	15.293,73 31.554,80	46.848,53
TERESINA - C T U 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
TERESINA - FACIME 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	5.097,91 6.310,96	5.097,91 12.621,92	17.719,83
TERESINA-CLOVIS MOURA 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	5.097,91 6.310,96	5.097,91 12.621,92	17.719,83
TERESINA-COLÉGIO AMAZONAS – FACIME 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
BARRAS 12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
CAMPO MAIOR 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
PARNAÍBA - SEDE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
PARNAÍBA – FACOE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
UNIÃO 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	5.097,91 6.310,96	5.097,91 12.621,92	17.719,83
PICOS 12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
AMARANTE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	5.097,91 6.310,96	5.097,91 6.310,96	11.408,87
FLORIANO 12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
URUÇUI 12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
CORRENTE 12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
TOTAL GERAL MENSAL	34			200.016,04

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Reitor - Contratante

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

José Edson Arruda Filho
representante – Contratada

Josimar Francisco Dantas Sobrinho
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

LEIA-SE:

**ANEXO I – POSTOS DE SERVIÇOS.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.
OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. PERÍODO: DE 18/02/2014 A 17/02/2015.

FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA INSTALADOS

CAMPUS/NÚCLEO	QTDE	VR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$	TOTAL CAMPUS/NÚCLEO R\$
TERESINA - PALÁCIO PIRAJÁ E CAMPUS TORQUATO NETO 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	03 05	6.133,59 8.487,10	18.400,77 42.435,50	60.836,27
TERESINA - C T U 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
TERESINA - FACIME 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	6.133,59 8.487,10	6.133,59 16.974,20	23.107,79
TERESINA-CLOVIS MOURA 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	6.133,59 8.487,10	6.133,59 16.974,20	23.107,79
TERESINA-COLÉGIO AMAZONAS – FACIME 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
BARRAS 12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10
CAMPO MAIOR 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
PARNAÍBA - SEDE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
PARNAÍBA – FACOE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
UNIÃO 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 02	6.133,59 8.487,10	6.133,59 16.974,20	23.107,79
PICOS 12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10
AMARANTE 12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01 01	6.133,59 8.487,10	6.133,59 8.487,10	14.620,69
FLORIANO 12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10
URUÇUI 12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10
CORRENTE 12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10
TOTAL GERAL MENSAL	34			260.319,28



Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Reitor - Contratante

Josimar Francisco Dantas Sobrinho
Fiscal do Contrato

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

José Edson Arruda Filho
representante – Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ NOME:	_____ NOME:
_____ CPF:	_____ CPF:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas. VALOR: R\$ 200.016,04.

FR: 00 VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO: Liberação nº 0020/2014, ref., SRP – PP Nº. 08/2012 - DLCA/SEAD/PI, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 7.102/83, 8.078/90, no Decreto Estadual nº 11.319/2004 e nº 14.483/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo; pela contratada: José Edson Arruda Filho, e Fiscal do Contrato: Josimar Francisco Dantas Sobrinho

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas.

VALOR: R\$ 260.319,28. FR: 00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. FUNDAMENTO: Liberação nº 0020/2014, ref., SRP – PP Nº. 08/2012 - DLCA/SEAD/PI, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 7.102/83, 8.078/90, no Decreto Estadual nº 11.319/2004 e nº 14.483/2011 e Parecer CGE nº 004/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo; pela contratada: José Edson Arruda Filho, e Fiscal do Contrato: Josimar Francisco Dantas Sobrinho

Of. 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Hora-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2014, menor preço e adjudicação global, em 12/03/2014, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva com vestiário, padrão FNDE. Recursos: Convênio firmado com o FNDE. Retirada de Edital/Abertura dos Envelopes: Av. Pedro Coelho de Resende, Centro, Boa Hora-PI.

Boa Hora (PI), 24 de Fevereiro de 2014.
Presidente da CPL

P.P. 16697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2014, tipo menor preço e adjudicação global, em 27/03/2014, às 10:00hs. Objeto: Construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula, com uma quadra coberta padrão FnDE. Abertura: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Convênio firmado com o FnDE. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti-PI.

Canto do Buriti (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 16699

MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 002/2013

Proc. Adm. N.º 004/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/03/2013, às 10:00hs. Objeto: Locação de veículos. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 21 de Fevereiro de 2014.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 16702

OUTROS

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 336,96 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 931,51 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,68 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 103,01 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 05, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 545,02 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

P.P. 16700

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 3.024,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Cajueiro, localizada a latitude - 05°15'54,7"; longitude- 42° 01'00,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano .

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 15.120,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Baixão do Alvored, localizada a latitude - 05°12'40,7"; longitude- 42° 57' 58,3" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano .

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 5.832,00m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Angico Branco, localizada a latitude - 05°19'02,6"; longitude-42° 52' 36,12" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.080,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Nova Residência, localizada a latitude - 05°18' 7,5"; longitude-41° 53' 34,8" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Pau de Chapada, localizada a (E):169686,03; (N) 9407998,24 na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Torrões, localizada a latitude - 05°13'09,1"; longitude- 41° 50' 10,8" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.160,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Mulungu II, localizada a latitude - 05°17'27,9"; longitude- 41° 50'04,6" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Belo Aires, localizada a latitude - 05°16'49,1"; longitude- 41° 56' 15" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade o sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.376,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Cachoeirinha, localizada a latitude - 05°11' 55,5"; longitude-41° 49' 55,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 5.400,00 m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Monte Azul, localizada a latitude - 05°17'30,5"; longitude- 41° 55' 14,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade o sistema de abastecimento para consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.808,00m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Barroca, localizada a latitude - 05°15' 10,4"; longitude- 42° 01' 37,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para consumo humano.

P.P. 16702

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 06, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 143,81 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 369,12 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 132,97 hectares, na localidade de Serra da Arara, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 106,30 hectares, na localidade de Serra da Arara, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,71 hectares, na localidade de Medalha Real, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

P.P. 16700

EDITAL

Hospital São Paulo Ltda

Av. Lindolfo Monteiro, 1551, Bairro Jockey Clube, Teresina – PI.

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, renovação da outorga para uso de Recursos Hídricos referente a 1 (um) poço para o ano de 2014.

P.P. 16701

PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.330.110.0005/85, estabelecida na rua D, 355 – Distrito Industrial, Teresina-PI, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO)** referente ao poço tubular localizado na área da indústria nas coordenadas de Lat 5° 8' 29,80" e Long 42° 47' 47,00" na bacia difusa do baixo Parnaíba.

P.P. 16698



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI**

EDITAL Nº 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, SOB A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-EGEPI, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD EM PARCERIA COM A SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA E A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Defesa Sanitária, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal** na modalidade presencial, para Fiscais Estaduais Agropecuários – Médico Veterinário da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, realizada pela Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia – SMVBA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal capacitar Fiscais Estaduais Agropecuários - Médicos Veterinários, efetivos e em exercício, com estrutura curricular e carga horária conforme apresentação abaixo:

- Duração: 18 meses
- Carga Horária Total: 510 horas/aula

ATIVIDADE	CH
Atividades didáticas (17 módulos/aula de 30 horas cada)	510
1 Módulo destinado a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	0
TOTAL	510

- Modalidade: Presencial
- Número de Vagas: 40
- Dias da Semana: sexta-feira, sábado e domingo com intervalos de 30 a 45 dias em horário estipulado pela instituição contratada.
- Local de realização do Curso: Centro de Ciências Agrárias/CCA-UFPI.
- Previsão do início do Curso: 14 de março de 2014.
- Horário:

Turno	Dias / Horário		
	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	7 – 12	7 – 12	8 – 12
Tarde	14 – 19	14 – 19	_____
Noite	19 – 22	19 – 22	_____

2. DAS VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas:

Defesa Sanitária, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal	40
---	----

2.1.1 As vagas/cursos serão ofertadas aos Fiscais Estaduais Agropecuários- Médicos Veterinários da ADAPI (FEA-MV/ADAPI) e em atividade.

2.1.2 O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para o curso.

2.1.3 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.

2.2 Dos requisitos para preenchimento das vagas dos cursos

- Ser FEA-MV/ADAPI e em atividade.
- Não ter cursado especialização *lato sensu* paga com recurso do tesouro estadual;
- Não ter especialização na área do curso ofertado;
- Não possuir mestrado e/ou doutorado;
- Será vedada a participação de servidores que estejam respondendo a algum Processo Administrativo ou que tenha sofrido alguma penalidade;
- Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso.

3. GRADE CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

3.1 Para integralização curricular, o cursando deverá cumprir a carga horária referente aos créditos totais do curso e atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, assim como elaborar artigo científico de tema escolhido pelo aluno. Os trabalhos de conclusão de curso terão professor orientador.

3.2 O curso será financiado pela Secretaria de Estado da Administração/ Escola de Governo do Piauí, não sendo cobrada mensalidade.

3.3 Conteúdo Programático – Matriz Curricular

MÓDULO 01	CH
Disciplina	
- Noções de Direito Sanitário	30 horas
MÓDULO 02	CH
Disciplina	
- Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos	30 horas
MÓDULO 03	CH
Disciplina	
- Sistema HACCP/APPCC	30 horas
MÓDULO 04	CH
Disciplina	
- Tecnologia e Inspeção de Carnes e Produtos Carnêos	30 horas
MÓDULO 05	CH
Disciplina	
- Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados	30 horas
MÓDULO 06	CH
Disciplina	
- Tecnologia e Inspeção de Aves, Ovos e Derivados	30 horas
MÓDULO 07	CH
Disciplina	
- Controle da Água e Efluentes na Indústria de Alimentos	30 horas
MÓDULO 08	CH
Disciplina	
- Epidemiologia Veterinária	30 horas
MÓDULO 09	CH
Disciplina	
- Medidas Gerais de Profilaxia e Enfrentamento de Emergências Sanitárias	30 horas
MÓDULO 10	CH
Disciplina	
- Microbiologia de Alimentos e Laboratório Bromatológico	30 horas
MÓDULO 11	CH
Disciplina	
- Metodologia do Trabalho Científico	30 horas
MÓDULO 12	CH
Disciplina	
- Educação Sanitária	30 horas
MÓDULO 13	CH
Disciplina	
- Tecnologia e Inspeção de Pescado	30 horas
MÓDULO 14	CH
Disciplina	
- Tecnologia e Inspeção de Mel e Outros Produtos Apícolas	30 horas
MÓDULO 15	CH
Disciplina	
- Sistema Nacional de Defesa Sanitária Animal	30 horas
MÓDULO 16	CH
Disciplina	
- Programas Oficiais de Defesa Sanitária Animal I	30 horas
MÓDULO 17	CH
Disciplina	
- Programas Oficiais de Defesa Sanitária Animal II	30 horas

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas, em dias úteis, no período de 25.02.2014 a 07.03.2014, em Teresina, na sede da ADAPI.
4.2 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.
4.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I).
5.2 Declaração de efetivo serviço público (Anexo II).
5.3 Declaração de não ter cursado especialização *Lato Sensu* pago com recurso do tesouro estadual (Anexo III) e não ter especialização na área, mestrado e/ou doutorado (Anexo IV).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita mediante Comissão constituída através de Portaria assinada pelo Diretor Geral da ADAPI, que deverá analisar a seguinte ordem dos requisitos:

- I. Produtividade;**
II. Antiguidade ;

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 As matrículas serão realizadas conforme estabelecido neste Edital, concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.
7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo, em que se compromete a continuar em exercício no cargo público estadual pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a contar da conclusão do curso.
7.3 O Servidor que solicitar exoneração ou vacância em período inferior ao estabelecido, deverá indenizar o Estado pelo gasto que tiver com o curso.
7.4 Também deverá indenizar o erário estadual, o servidor que desistir do curso, sendo nesse caso a indenização proporcional ao período cursado.
7.5 Caso o candidato classificado/convocado para a matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.
7.6 Documentação para matrícula:
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, no caso de estrangeiro traduzido por juramentado;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia da Cédula de Identidade de médico veterinário para brasileiros;
- Histórico escolar;
- Comprovante de Residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Curso, desde a inscrição até a conclusão, serão de inteira responsabilidade do candidato;
8.2 O resultado final decido pela Comissão de Seleção será entregue ao Diretor Geral da ADAPI, em forma de Relatório, para homologação.
8.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A ADAPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente;
8.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados através de Portaria, divulgada no site da ADAPI (www.adapi.pi.gov.br);
8.5 Serão considerados aprovados os alunos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 7,0).

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Estado da Administração

Raimundo José Mendes Silva
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

José Antônio Filho
Diretor Geral da ADAPI

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº _____

Eu, _____, servidor público efetivo, ocupante do cargo _____, matrícula nº _____, residente e domiciliado _____ telefone _____ e-mail _____ venho requerer minha inscrição no processo seletivo de Especialização *Lato Sensu* em Defesa Sanitária, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, conforme consta no Edital nº 01/2014.

Nestes termos, Pede deferimento.

Teresina (PI), ____/____/2014

Assinatura do Candidato

Recebi em: ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Declaramos que o servidor _____, matrícula n.º _____, é servidor público estadual em efetivo serviço público, lotado neste Órgão, perfazendo o tempo de serviço em _____ anos.

Teresina/PI, _____ de _____ de 2014.

Nome, matrícula e assinatura do responsável pelo setor de pessoal do órgão.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAL PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Declaramos para os devidos que eu, _____, servidor público estadual, com matrícula n.º _____, lotado no Órgão _____, não cursei especialização financiada pelo tesouro do Estado do Piauí.

Teresina/PI, ____ de ____ de 2014

Assinatura e matrícula do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA, Mestrado e/ou Doutorado

Declaramos para os devidos que eu, _____, servidor público estadual, com matrícula n.º _____, lotado no Órgão _____, não possuo especialização na área do curso ofertado, mestrado e/ou doutorado.

Teresina/PI, ____ de ____ de 2014

Assinatura e matrícula do candidato

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 • Nº 39

ANEXO V CRONOGRAMA

Módulo	Ano de 2014 / meses											Ano de 2015 / meses								
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
01	14/16																			
02		25/26																		
03			23/25																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04					25/27															
05						22/24														
06							19/21													
07								24/26												
08									21/23											
09										12/14										
10											23/24									
11												20/23								
12													20/22							
13														24/26						
14															29/31					
15																19/21				
16																	24/26			
17																		29/31		
18																				25/27